



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
CIDADANIA

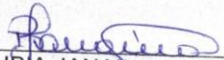
Parecer ao Projeto de Resolução nº 003/2019 – Define data e horário da realização da última sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Maria – RS para o ano de 2019.


Através do Projeto de Resolução nº 003/2019, o Presidente da Câmara de Vereadores propõe fixar data e horário da última sessão ordinária do Legislativo Municipal para o ano de 2019.


O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, do Regimento Interno.

Em análise ao citado Projeto de Resolução verifica-se que o mesmo atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, competência e técnica legislativa, estando em condições de ser submetido ao plenário. Assim, inexistindo irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer desta Comissão é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2019, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 16 de dezembro de 2019.


RUBIA JANAINA DOS SANTOS


PEDRO AUGUSTO STAIL


CLAUDIMAR TOMASI

PARECER APROVADO

16 de dezembro de 2019